



7º Credenciamento Emergencial – Programa Ensino Integral 2021
Candidatos Indeferidos

Indeferidos por não atender aos itens da Inscrição - do Edital de Credenciamento para Atuação em 2021:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5 – Os integrantes do Quadro do Magistério ficam impedidos de participar do processo de credenciamento, caso tenham:

a) sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos;

RG
157387045

II - DOS REQUISITOS

1 - Para participar do processo de credenciamento:

- a) os titulares de cargo de Diretor de Escola;
- b) os docentes titulares de cargo;
- c) os ocupantes de função-atividade;
- d) os contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009;
- e) **os candidatos à contratação, devidamente inscritos e classificados para o processo anual de atribuição de classes e aulas de 2021**

RG
32766146

RG
368795445

Inscrições não localizadas.

III – DA INSCRIÇÃO

Indeferidos por não atender ao item III da Inscrição - do Edital de Credenciamento para Atuação em 2021:

2- A Inscrição ocorrerá no período de de **04/08 a 06/08/2021**, via formulário online disponibilizado nos links:

Docentes Anos Finais e Ensino Médio:

Disciplinas: Matemática; História com habilitação em Filosofia e Biologia/Química

RG
309458195

Profª habilitada em Pedagogia(Não possuímos vagas)

RG
43733877

Profº habilitado em Educação Física(Não possuímos vagas)

RG
360430739

Profª habilitada em Pedagogia(Não possuímos vagas)

RG
9437438

Profª habilitada em Arte(Não possuímos vagas)

4 - O candidato deverá indicar uma das opções abaixo, no momento da inscrição:

4.1. Concluiu o curso “*Da Educação Integral ao Ensino Integral*” (1ª ou 2ª edição) ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE);

4.2. Não realizará o curso “*Da Educação Integral ao Ensino Integral*” e responderá ao questionário específico disponibilizado com 10 (dez) questões relacionadas ao Programa. Cada questão equivale a 1 (um) ponto, totalizando, no máximo 10 (dez) pontos.

RG
474854310

RG
342561649

RG
278322153

RG
9437438

RG
474815900

Candidatos não constam na lista de Aprovados no Curso “*Da Educação Integral ao Ensino Integral*” (1ª ou 2ª edição)

5 - Para o candidato que responder ao questionário, **a inscrição somente será validada ao obter pontuação igual, ou superior, a 6,0 (seis).**

RG
493140670

Candidado obteve pontuação 3,0

Candidato já alocado em outra PEI – Transferência só pode ocorrer na 1ª Alocação

RG



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTOS
COMISSÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

174432628

Candidata já credenciada para o Programa Ensino Integral 2021

RG

567046783

Santos, 09 de agosto de 2021.